



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
**PORTARIA Nº 053, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**DESIGNA SECRETÁRIA INTERINA.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de **BOA VISTA DO SUL**, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, em decorrência das férias da Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, Sra. **VANESSA SIMONE ERBES FRÜBEL** matrícula nº 696, a Sra. **TATIANA FÁTIMA MORARI MALVEZI**, matrícula nº 714, cargo em comissão de Diretora do Departamento Administrativo de Saúde, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a contar do dia 14 de fevereiro de 2022 até 23 de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 41 da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.



**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**,  
Prefeito Municipal

*Registre-se. Publique-se.*  
*Em 14/02/2022.*



*Carina Carminatti Milchareck*  
*Secretária Municipal de Administração e Planejamento - Interina*  
*Conforme Portaria n.º 037/2022*